



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo
Novo Tempo

DECRETO Nº4.461, DE 23 DE MAIO DE 2007.

(REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº4.368, DE 25 DE ABRIL DE 2006.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

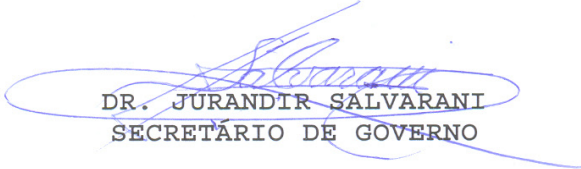
Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº4.368, de 25 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de maio de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de maio de 2007.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO